

Auto de Penhora.

Autos: 0000409-40.2013.8.16.0182

Exeqüente: Oly Miranda Vaime.

Executado: Sonia Maria da Silva Leva e outro.

Ao vinte quatro dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, nesta cidade e Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná em à Rua Lupionopolis nº 1997, onde em diligências dirigimo-nos em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. JUIZ DE DIREITO DO 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL COMARCA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, e aí sendo após as formalidades legais procedemos á Penhora do veiculo Corsa Placa AVO 3618, Ano 2001, quatro portas, Cor Cinza, Renavan 00760500738, em bom estado de conservação, valor estimado pela tabela fipe em anexo em 12.055,00 (doze mil e cinquenta e cinco reais) Feito á Penhora com inteira observância das prescrições legais, procedemos o deposito em mãos da própria parte executada, que aceitou o cargo de fiel depositario do mesmo, comprometendo-se sob as penas da lei, de mante-lo em boa guarda e conservação ate ulterior decisão deste juízo.

Do Que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós mim Oficial de Justiça.



Oficial de Justiça

Oficial de Justiça